

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 051 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS AO PROFESSOR DENILSON MEIRELES BARBOSA PAR CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" – MESTRADO – EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 010/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1° APROVAR a concessão de redução de encargos docentes ao professor DENILSON MEIRELES BARBOSA para cursar Pós-Graduação "Stricto sensu" Mestrado em Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP.
- Art. 2° A redução a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX